### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME



Nº Termo de Compromisso: 0653/2017 Proc. SEI nº: 59553001301/2017-01

Ministério Gestor: MINISTÉRIO DA INTENGRAÇÃO NACIONAL

**Objeto:** Recuperação Asfáltica no Município de Leme/SP, em diversos trechos das ruas sendo elas: Rua José Gaetano Baccarin, Rua Josimar Daniel Stéfano e Rua Cândido Zorzo – Jardim Residencial Quáglia.

# **Memorial Descritivo**

#### **PLACA DE OBRA**

A placa de obra deverá ser executada em chapa de aço pintada e fixada em estrutura de madeira em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pelo contratante.

### SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área com a remoção e transporte para bota fora em local a ser indicado pela municipalidade de todo o material não adequado aos serviços. Dos locais deverá ser removido todo material solto, receber pintura ligante e a compactação necessária com equipamento adequado. Após a execução dos serviços todo material inservível deverá ser removido do local, que deverá estar limpo antes da aplicação da capa asfáltica.

# PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (recape)

Com o local completamente limpo, será executada a pintura ligante (RR-1C) na proporção de 1 l/m². Após a aplicação da pintura ligante será executada a camada de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ na espessura de 4 cm com auxílio de vibro acabadora. Toda a área pavimentada deverá encontrar-se ao final sem defeitos ou algum problema com a compactação.

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME



Deverá ser feito o controle tecnológico conforme a norma NBR 12949 da ABNT. Deverão ser extraídos corpos de prova para análise em laboratório com elaboração de laudo técnico.

### NIVELAMENTO DAS TAMPAS DOS POÇOS DE VISITA

As tampas e batentes em ferro fundido deverão ser removidos e instalados novamente no nível do novo pavimento. O acabamento deverá ser feito em concreto.

### RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

O local das rampas no projeto é aproximado, o local exato será definido "in loco" evitando possíveis interferências (árvores, postes, entrada de garagem, bocas-delobo, etc.). O piso da calçada e as guias deverão ser demolidos. Após a escavação do solo deverá ser aplicado uma camada de lastro de brita. Após a montagem das formas deverá ser feita a instalação da tela soldada. Deverá ser aplicada uma camada de concreto de 7 cm. Após a secagem do concreto será aplicada uma camada de regularização e instalado o piso tátil. Deve ser feito o arremate no piso da calçada e posteriormente a pintura em tinta acrílica especifica para piso. A declividade não deverá ultrapassar 8,33% conforme as normas da ABNT.

# SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical será composta de placas de chapa de aço pintadas espessura 1,5 mm fixada em tubo de aço galvanizado diâmetro 2 ½" espessura de parede 3 mm com 2 parafusos de aço galvanizado e porcas.

Para a fixação dos postes metálicos deverá ser feita uma abertura no pavimento da calçada e escavação de 60 cm de profundidade. Após o posicionamento correto do poste (prumo) este deverá ser engastado com concreto e o pavimento da calçada deverá ser refeito.

## SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Após o recapeamento das vias e execução das rampas deveram ser pintadas faixas de pedestre entre as rampas. A largura da faixa no sentido transversal da via deverá

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME



ser de 3 m. A largura das faixas no sentido longitudinal da via deverão ser de 40 cm e os espaçamentos entre elas deverão ser de 40 cm. A pintura das faixas deverá ser na cor branca.

As lombadas deverão ser pintadas na cor amarela e a pintura deverá cobrir todo o obstáculo.

Prefeitura do Município de Leme, 26 de junho de 2018.

FERNANDO CARLOS BERGAMIN

CREA SP 5061386189

ENGENHEIRO CIVIL